

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Companhia Aberta – Categoria “A”
Código CVM nº 2482-1
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, nº 1.312
CEP: 03313-000, São Paulo SP
Código ISIN das Ações “BRRDORACNOR8”
Código de negociação das Ações na B3: “RDOR3”

AVISO AOS ACIONISTAS

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”) declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2020, e informados ao mercado através do Comunicado ao Mercado divulgado na mesma data, será realizado no dia 08 de março de 2021.

Conforme divulgado através do referido Comunicado ao Mercado, os JCP foram declarados *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2020, no montante bruto total de **R\$ 254.773.928,84** (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) referente ao exercício social de 2020, correspondentes a **R\$ 0,131155961074613** por ação ordinária da Companhia, após excluídas as ações mantidas em tesouraria.

Considerando, ainda, os termos definidos na referida Reunião do Conselho de Administração, tomou-se como base a posição acionária final do dia 4 de janeiro de 2021 (“Data de Corte”).

Os JCP serão pagos considerando seu valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas comprovadamente imunes ou isentos a tal tributação.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira que atua como Escriturador das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os JCP serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia. Para eventuais dúvidas, o Banco Itaú S.A. fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades). Em dias úteis das 9h às 18h.

São Paulo, 01 de março de 2021.

Otávio de Garcia Lazcano
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Publicly Traded Company – Category “A”
CVM Code No. 2482-1
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, nº 1.312
CEP: 03313-000, São Paulo SP
ISIN Code of Common Shares “BRRDORACNOR8”
Trading Code of Common Shares at B3: “RDOR3”

NOTICE TO SHAREHOLDERS

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (“Company”), hereby informs its shareholders that the payment of the Interest on Equity (*Juros sobre Capital Próprio*) (“JCP”) declared on the Meeting of the Board of Directors held on December 28th 2020, and informed to the market in the Notice to the Market (*Comunicado ao Mercado*) released on the same date, will be made on March 8th, 2021.

Pursuant to such Notice to the Market (*Comunicado ao Mercado*), the JCP were declared *ad referendum* of the Annual General Meeting of the Company to be held for the approval of the results of the fiscal year 2020, in the total gross amount of **R\$ 254.773.928,84** (Two hundred, fifty four million, seven hundred and seventy three thousand, nine hundred and twenty eight reais and eighty four cents) related to the fiscal year of 2020, corresponding **R\$ 0,131155961074613** reais per share, after excluding the shares held in treasury.

As defined at such Meeting of the Board of Directors, the payment of the JCP will be made to shareholders holding common shares of the Company, based on shareholding position at the close of trading on January, 4th 2021 (“Cut-off Date”).

The JCP will be paid based on the net amount due, *i.e.* after deduction of withholding income tax in accordance with applicable law, except for those shareholders who have evidenced to be immune or exempt from such taxation.

The shareholders will receive their respective payment according to their banking domicile provided to Banco Itaú S.A., who acts as Registrar of the shares of the Company. For shareholders whose records do not indicate the tax identification number CPF/ME or CNPJ/ME, or the bank/branch/account number, payment will only be made after the 3rd business day counted from the date the electronic records of Banco Itaú S.A. are updated. For shareholders whose shares are deposited at B3, the JCP will be paid and transferred through their respective custody agents. For any clarification, Banco Itaú S.A. can be reached through the following channels: (11) 3003-9285 (capitals and metropolitan regions) or 0800 7209285 (other areas). On business days, from 9am to 6pm.

São Paulo, March 1st, 2021

Otávio de Garcia Lazcano
Chief Financial and Investor Relations Officer